

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

ATA Nº 126/2007

PRESIDÊNCIA: SERGIO TEIFKE

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e sete, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Roberson Jean Cardoso, Irio Miguel Stein, Sergio Teifke, Ari Budelon Barbosa, Delmar Guscke, Darci Renato Ladwig, Adair Antonio Bujes e Maria Kozyeniewski de Medeiros. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Ari Budelon Barbosa que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Ofício nº 249/2007 do Gabinete do Prefeito. Correspondência do Ministério da Educação. Informativo da Câmara dos Deputados. Ofício nº 24/2007 da Escola Rui Ramos.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata nº 125/2007, dos projetos de Lei nº 1.031, 1.032, 1.033, 1.034, 1.035, 1.036, 1.037, 1.038, 1.039 e 1.040 do Executivo.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Sergio Teifke solicitou à Secretária Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander que realizasse a leitura da Ata nº 125/2007, da Sessão Ordinária realizada em vinte e sete de novembro corrente. Logo a colocou em discussão. O Vereador Irio Stein questionou se no caso da votação da Mesa Diretora o Presidente não é o voto minerva. O Presidente respondeu que neste caso não, que todos são candidatos e todos votam. O Vereador frisou ainda ter ouvido na ata que a Vereadora Maria de Medeiros pediu bônus, que seria o abono salarial aos professores. Em votação a Ata foi aprovada por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura do projeto de Lei nº 1.036, de 28 de novembro de 2007, que autoriza a abertura de crédito suplementar, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no valor de R\$ 6.500,00; em seguida a Secretária realizou a leitura do projeto de Lei nº 1.037, de 28 de novembro de dois mil e sete, que orça a receita e fixa a despesa do Município de Sertão Santana para o exercício de 2008; continuando a Secretária realizou a leitura do

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

projeto de lei nº 1.038, de 3 de dezembro de dois mil e sete, que acrescenta artigos a Lei nº 763, de 8 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, adequando a Legislação Municipal a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Simples Nacional e dá outras providências; na seqüência a Secretária realizou a leitura do projeto de Lei nº 1.039, de 4 de dezembro de 2007, que autoriza assinatura do termo de servidão de águas e dá outras providências; logo o presidente solicitou a leitura do projeto de Lei nº 1.040, de 4 de dezembro de 2007, que autoriza a abertura de crédito suplementar, na Câmara Municipal de Vereadores, no valor de R\$ 5.000,00. Após a leitura dos projetos, o Senhor Presidente baixou os mesmos às Comissões e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres aos projetos de Lei nº 1.031, 1.032, 1.033, 1.034, 1.035, 1.039 e 1.040. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis a aprovação dos projetos de Lei nº 1.031, 1.032, 1.033, 1.034, 1.035, 1.039 e 1.040 pelo Plenário desta Casa. Em seqüência o Senhor presidente colocou em discussão o projeto de lei nº 1.031, de 16 de novembro de 2007, que cria a taxa de vigilância e Fiscalização Sanitária e valores das penas de multa as infrações sanitárias das atividades fiscalizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, acresce alínea, no inciso V, do artigo 182, da Lei Municipal nº 118, de 28 de dezembro de 1994. O Vereador Delmar Guscke pediu vistas ao projeto, pois quer fazer emenda para reduzir a parte das multas gravíssimas, conversando com as comissões para tanto. O Presidente concedeu o pedido de vistas. Continuando o Senhor presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 1.032, de 21 de dezembro de 2007, que define as atividades insalubres e perigosas para efeitos de percepção do adicional correspondente. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor presidente colocou em discussão o projeto de Lei nº 1.033, que delimita a expansão do perímetro urbano da sede do Município de Sertão Santana e dá outras providências. O Vereador Irio Stein disse não saber até onde vai, pedindo que seja indicado pelo menos os moradores, para não ter que pegar trena e medir, frisando que o Vereador Roberson iria dar explicação. O Vereador Roberson explicou que num primeiro momento o projeto irá tratar até onde vai o perímetro urbano, citando exemplo próximo ao Clube Esperança, que tem área que teoricamente seria perímetro urbano, mas existe plantio de arroz, sendo que neste projeto teria limitação apenas nas ruas que já existem residências, mas onde existe plantio seria jogado ao projeto

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

de Lei nº 1.034, que se refere a zona urbana para expansão, mas a título de cobrança ficaria no 1.033, mas como em Sessão anterior conversaram, ficou de falar com o responsável do plano diretor, mas este ainda não deu retorno com todo o mapa explicando como ficaria esta situação. O Vereador Irio Stein frisou não ser crítica, mas quanto ao IPTU, na localização de sua fábrica não tem casa e é cobrado IPTU, mesmo é o caso do Sr. Milton Maina, que tem área aberta no meio e é cobrado e diz que o limite do perímetro urbano é lá no Cebaldo, depois de Adroaldo Teifke, sendo complicado, mas não sabe até onde vai, questionando como fica com área aberta no meio, como é cobrado. O Vereador Roberson explicou que estes projetos são para limitar e resolver estes problemas que tem, frisando que o plano diretor irá enquadrar diversas situações, citando o extrativismo vegetal e reenquadrar estas situações do IPTU onde teoricamente não existe a situação convicta de rua. O Vereador Irio Stein citou a situação de como fica até a ponte, dizendo que os terrenos de Sertão Santana são mais caros que de Porto Alegre, acontecendo justamente por não ter limite do perímetro urbano e não ser cobrado IPTU, pois se fosse cobrado destes terrenos baldios todos pagariam um pouco e começariam a vender, achando necessária explicação maior. O Vereador Darci Renato questionou ao Vereador Roberson Jean se Dobrada é considerada área de expansão ou perímetro urbano. O Presidente Sergio Teifke frisou estar acompanhando as reuniões do plano diretor, onde é bem demarcado, dizendo que se alguém tiver dúvidas pede vistas para estudar e entender. O Vereador Roberson Jean Cardoso frisou que na quarta-feira terá reunião do plano diretor, devendo ter o mapa com os vértices, pedindo vistas, frisando que se não for possível trazer o responsável para expor, fazer até na segunda-feira uma audiência para explicar ao público. O Presidente então concedeu o pedido de vistas do vereador Roberson ao projeto de Lei nº 1.033. O Presidente salientou que o projeto de Lei nº 1.034 é atrelado a este. O Vereador Roberson Jean Cardoso também pediu vistas. O Presidente concedeu. Logo o presidente colocou em discussão o projeto de Lei nº 1.035, que estabelece o plano de carreira e remuneração do Magistério do Município de Sertão Santana, institui o respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências. O Vereador Irio Stein frisou que foi aperfeiçoado o quadro de cargos de todos os funcionários e os professores ficaram para trás, sendo de acordo com o projeto. Os Vereadores Darci Renato, Maria de Medeiros, Delmar Guscke, Roberson Jean Cardoso e o Presidente parabenizaram a secretária da Educação e o Executivo pelo esforço, fazendo este projeto tão

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

importante ao magistério público. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seqüência o Senhor presidente colocou em discussão o projeto de Lei nº 1.039. Não houve, em votação, foi aprovado por unanimidade. Logo após o Senhor Presidente colocou em segunda discussão a proposta de emenda à Lei orgânica nº 07, que altera a redação, acrescenta e suprime dispositivos da Lei Orgânica do Município de Sertão Santana. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente comunicou que às quatorze horas do dia onze de dezembro, terá reunião na Câmara Municipal, com o Dr. André Barbi, para esclarecimentos sobre a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal, convidando todos os Vereadores para participar.

PALAVRA LIVRE:

O Vereador Irio Miguel Stein fez uso da palavra para falar sobre o plano de carreira, que é uma coisa que vereadores e professores esperavam há tempo e hoje foi aprovado, sabendo que foi bem elaborado; o vereador falou ainda da preocupação da vereadora Maria de Medeiros do abono salarial, que sabe que todos os finais de ano os professores esperam, que inclusive foi pedido do Vereador Ari Budelon e certamente a Secretária saberá o que fazer. O Vereador ainda fez proposição, pedindo abertura de rua em frente a Ademar Weck, saindo pouco antes da casa de Carlos Bazelevski, dizendo que esta abertura trará bastante venda de terrenos. O Vereador falou ainda sobre o pedido de vistas do Vereador Delmar Guscke, sobre a qual esperava explicação há tempo e ainda não veio ninguém para falar, não sabendo de quem partiu a idéia de uma pena máxima estabelecida de quase quarenta mil reais, falando dos pequenos comércios se forem multados, frisando que com duas multas gravíssimas, como disse a Vereadora Maria de Medeiros, daria para comprar um ônibus sangue-suga, com apenas duas multas, mas isso fecharia as portas de dois comércios. O Vereador concluiu que o colega Delmar irá apresentar emenda, mas ela não lhe servirá, pois não responderá a origem de multa de quarenta mil reais, frisando que muitos comércios estão trabalhando para sobreviver, citando o exemplo de agropecuária, madeireira e comércios que tem pote de mel para vender, dos colonos passando nas ruas com litros de leite para vender, querendo saber o que este pessoal fará quando souber que tem multa de até quarenta mil reais, não querendo ser culpado por estas pessoas terem que parar com suas vendas, tendo todos o direito de comercializar, não querendo ter preocupação com nenhum comerciante que tiver que parar de vender, dizendo ser a multa máxima de vinte já seria alta demais.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!